

**EMENDA ADITIVA N.º           ,           /2022.**

Inclua-se no Projeto de Lei n.º 085/2022 – LOA – 2023, no Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Órgão 16.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, o seguinte:

**16.00.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**16.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

18.541.0041.2.0137 – Ações do FUMDEMA para Preservação, Conservação, Monitoramento, Fiscalização, Licenciamento e Educação Ambiental.

3.3.50.00.00 – Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos.

Vínculo – 1.759.0000.0000 – Outros Recursos Vinculados a Fundos

Valor .....R\$ 120.000,00

**O recurso para cobertura da despesa advém de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:**

**16.00.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**16.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

18.541.0041.2.0137 – Ações do FUMDEMA para Preservação, Conservação, Monitoramento, Fiscalização, Licenciamento e Educação Ambiental.

3.3.90.00.00 – Aplicações direta

Vínculo – 1.759.0000.0000 – Outros Recursos Vinculados a Fundos

Valor .....R\$ 120.000,00

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda justifica-se para incluir a modalidade de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para atendimento a Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos em observância a Lei n.º 13.019/2014, na forma de contribuições, com a finalidade de prestação de serviço de monitoramento e educação ambiental da orla do município de Aracruz.

Aracruz-ES, 12 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal